



COMUNICADO

O Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais – CESPCT e a Presidenta da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos novos conselheiros do Conselho Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais – CESPCT, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica alterado o Calendário Eleitoral, a partir período do envio das inscrições à Comissão Eleitoral, na forma seguinte:

| | |
|---|--------------------------------|
| Período para publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas. | 30/04/2024 |
| Período do envio das inscrições à Comissão Eleitoral, por protocolo na sede da SEPRMI ou por Correio via Aviso de Recebimento (AR) ou pelo endereço eletrônico: eleicaocespt@sepromi.ba.gov.br | 03/05/2024 a 05/07/2024 |
| Período de avaliação, pela Comissão Eleitoral, dos critérios de habilitação das candidaturas de organizações civis inscritas. | 08/07/2024 a 15/07/2024 |
| Divulgação, em Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas, das candidaturas habilitadas e inhabilitadas. | 17/07/2024 |
| Período para os interessados interpor recursos. | 22/07/2024 à 24/07/2024 |
| Divulgação da homologação dos resultados finais das organizações habilitadas em Diário Oficial do Estado. | 30/07/2024 |
| Eleições – formato virtual. | 06/08/2024 e 07/08/2024 |
| Homologação do resultado das Eleições no Diário Oficial do Estado. | 12/08/2024 |

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Eleitoral, no e-mail: eleicaocespt@sepromi.ba.gov.br

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de junho de 2024.

ÂNGELA GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais e
Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e
Comunidades Tradicionais